



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO BELO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.526, DE 10 DE MARÇO DE 2017

Autoriza o chamamento dos candidatos aprovados para a vaga de Professor do Ensino Fundamental - Séries Iniciais para assumirem a vaga de Professor de Ensino Fundamental - Inclusão.

O Prefeito do Município de Porto Belo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 41, da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o Edital de Processo Seletivo nº 001/2017, referente ao ano letivo de 2017, de 11/01/2017;

Considerando a essencialidade e a necessidade da continuidade dos serviços nas Escolas do Município;

Considerando que já foram chamados todos os candidatos aprovados para a vaga de Professor de Ensino Fundamental - Inclusão e mesmo assim não foram preenchidas as vagas necessárias para a continuidade dos serviços nas escolas;

Considerando que existem candidatos aprovados a serem chamados para a vaga de Professor do Ensino Fundamental - Séries Iniciais;

Considerando que de acordo com a Lei Complementar Municipal nº 37/2011 a habilitação para ambos os cargos é a mesma, ou seja, Ensino Médio Magistério e/ou Licenciatura Plena Pedagogia;

Considerando que não haverá prejuízo a nenhum candidato; **DECRETA:**



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO BELO
GABINETE DO PREFEITO

Art. 1º Fica autorizado o chamamento dos candidatos aprovados para a vaga de Professor do Ensino Fundamental - Séries Iniciais para assumirem a vaga de Professor de Ensino Fundamental - Inclusão.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Belo - SC, aos 10 dias do mês de março de 2017.

EMERSON LUCIANO STEIN

PREFEITO